



# PLS/TRT-MG

Plano de Logística Sustentável  
2021/2026 / 3<sup>a</sup> revisão

 **TRT-3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Diretoria-Geral  
Seção de Sustentabilidade e Inclusão

# Administração TRT-MG Biênio 2024/2025

**Desembargadora Denise Alves Horta**  
Presidente

**Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira**  
Primeiro Vice-Presidente

**Desembargador Emerson José Alves Lage**  
Segundo Vice-Presidente

**Desembargador Manoel Barbosa da Silva**  
Corregedor

**Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho**  
Vice-Corregedor

# Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal:  
Cristiana Maria Valadares Fenelon;

Diretor de Administração (DADM): Antônio Costa da Silva;

Diretoria-Geral (DG): Márcia Aparecida Ferreira Campos;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC): Otávio Cenachi de Almeida;

Diretora de Orçamento e Finanças (DOF): Marília Souza Diniz Alves;

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR): Paulo Vinícius de Faria Pereira;

Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE): Igor Daniel Costa Jones;

Secretaria da Escola Judicial (SEJ): Neuza Lima Pereira;

Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI): Verônica Wanderley Assunção;

Secretaria de Material e Logística (SEML): Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama;

Secretário de Engenharia (SENG): Breno Dias Rodrigues;

Secretário de Gestão Predial (SEGPRE): Hudson Luiz Guimarães;

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto;

Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC): André de Castro Righi Rodrigues;

Seção de Sustentabilidade e Inclusão (NGS): Júnia Paula Fernandes de Oliveira.

## Equipe de elaboração do PLS

Júnia Paula Fernandes de Oliveira – Chefe do Núcleo de Gestão Sustentável

Rebeca de Castro Rocha – Núcleo de Gestão Sustentável

# SUMÁRIO INTERATIVO

---

## 1. Apresentação

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivos Geral

### 2.2. Objetivos Específicos

## 3. Público-Alvo

## 4. Metodologia

## 5. O PLS e o Planejamento Estratégico

## 6. Período de abrangência

## 7. Bens móveis e bens de consumo

## 8. Série histórica, Indicadores e Metas

### 8.1. Variáveis

### 8.2. Papel

### 8.3. Copos Descartáveis

### 8.4. Água Envasada em Embalagem Plástica

### 8.5. Impressão

## 8.6. Energia Elétrica

## 8.7. Água e Esgoto

## 8.8. Gestão de Resíduos

## 8.9. Reformas e Construções

## 8.10. Limpeza

## 8.11. Vigilância

## 8.12. Telefonia

## 8.13. Veículos

## 8.14. Combustível

## 8.15. Apoio ao Serviço Administrativo

## 8.16. Aquisições e Contratações

## 8.17. Qualidade de vida

## 8.18. Capacitação em Sustentabilidade

## 8.19. Equidade e Diversidade

## 8.20. Justiça Carbono Zero

## 8.21. Novas Tecnologias

## 1 - Apresentação

A sustentabilidade tem ganhado uma importância cada vez maior na sociedade no decorrer dos anos. Aprofundamos o entendimento de que os bens e matérias-primas obtidas a partir da natureza são finitas e não devem ser usadas indiscriminadamente. Da mesma forma, a elevada produção de resíduos decorrente do crescente nível de consumo é entendida cada vez mais como prejudicial. Percebemos, também, que o esforço de conter todos esses excessos reflete-se positivamente na esfera econômica, com a redução de gastos com energia elétrica, água, aquisições de materiais, entre outros.

Como o setor público possui uma participação expressiva na utilização de bens e serviços, os Órgãos Públicos devem ser entendidos como atores sociais cujas ações são essenciais para a mudança de paradigmas da sociedade.

Aplicar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na gestão pública significa assumir o comprometimento de manter práticas e comportamentos que contribuam para que a sociedade caminhe em direção a um futuro melhor e mais saudável, priorizando a manutenção dos recursos e o melhor uso dos espaços. Vale ressaltar que em tempos de restrições orçamentárias, a sustentabilidade é um caminho estratégico, que pode acelerar a mudança cultural exigida para o enfrentamento da crise.

A partir desse entendimento, ocorreram uma série de mudanças na legislação brasileira, que passou a considerar a Logística Sustentável um dever da administração pública. Nesse sentido, a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinando a adoção de modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com

base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. A referida Resolução também aborda a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS), instrumento estratégico para a Gestão Pública, que permite o estabelecimento de metas de economia ou maximização do aproveitamento de materiais, equipamentos, energia, água, etc. A partir dessas metas, são definidas ações e prazos para a execução, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Por fim, são ainda previstos os potenciais gastos com recursos financeiros e humanos que serão despendidos em cada ação.

A presente edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PLS -TRT3 3ª Edição) tem o propósito de atualizar o Plano anterior, com a identificação, planejamento e constituição de um novo conjunto de ações para a melhoria das questões relativas à responsabilidade

socioambiental nos anos que se seguem. Além disso, objetiva-se vencer os Macro desafios 2021-2026 do Poder Judiciário, previstos pelo CNJ, como a Promoção da Sustentabilidade.

Fazem parte da presente versão a correlação dos Planos de Ação do PLS a alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicados pela Agenda 2030 (documento da ONU assinado por 193 países, dentre os quais o Brasil) - um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade que busca fortalecer a paz mundial. Os ODS abrangem diferentes aspectos do desenvolvimento social, proteção ambiental e crescimento econômico.

Este documento apresenta o diagnóstico da situação socioambiental atual do TRT3, os indicadores de sustentabilidade, as metas de tais indicadores nos anos seguintes e a metodologia de elaboração, implantação e monitoramento do PLS, bem como a sua relação com o Planejamento Estratégico da instituição.

## 2 - Objetivos

### 2.1 - Objetivo Geral

O PLS TRT3 possui como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados por suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos Resíduos.

### 2.2 – Objetivos Específicos

- a) sensibilizar o público interno, externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros;
- b) colaborar para o aperfeiçoamento dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do TRT – MG;

- c) melhorar a qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar;
- d) ampliar a gestão de resíduos sólidos na instituição, reduzindo o passivo ambiental;
- e) estabelecer ações que podem contribuir para a diminuição do uso águas, energia e de materiais, de modo a contribuir para um meio ambiente saudável e para a redução de gastos públicos, bem como ações que promovam a acessibilidade e inclusão; e
- f) promover o devido cumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021 e suas alterações.

## 3 - Público Alvo

- 3.1 – Magistrados, servidores e estagiários;
- 3.2 – Trabalhadores terceirizados;
- 3.3 – PÚblico externo: jurisdicionados, estudantes, licitantes e todos aqueles que adentram as dependências do TRT3, fazendo uso dos materiais e serviços nele disponíveis, no que couber.

## 4 - Metodologia

Os planos de ação foram definidos com base em estudos comportamentais das séries históricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e ações constantes no plano. Inicialmente foi realizado um seminário, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, com ampla participação de público interno e externo, com exposições e oficinas, objetivando a construção coletiva das diretrizes da nova edição do Plano. Em dezembro de 2018 foi editada a Instrução Normativa GP n. 47/18, que criou a Comissão Permanente Gestora do PLS, que após inúmeros contatos e reuniões setorizadas, reuniu-se em dezembro de 2019 para se estabelecer o texto final para os planos de ação, visando sua aprovação no início de 2020.

Porém, diante da mudança de Administração no ano de 2020 e das prioridades que se apresentaram no contexto do ano atípico de pandemia, a apreciação do

novo PLS não foi realizada. Ainda assim, durante o ano de 2021 os indicadores, metas e ações continuaram em análise, em conjunto com as unidades responsáveis pelos temas, o que resultou na versão atual do Plano.

O acompanhamento da implementação da segunda edição do PLS TRT3 ficará a cargo do Comitê de Logística e Sustentabilidade, através da verificação do desenvolvimento das ações junto às áreas envolvidas.

Os resultados do PLS-TRT3 são monitorados pelo sistema PLS - JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo CNJ, a partir da alimentação de dados mensais e anuais no sistema e da confecção do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do órgão.

## 5 - O PLS e o planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico do TRT3 2021-2026 traz a sustentabilidade como um dos valores institucionais, sendo o segundo Objetivo Estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”. Tal objetivo visa promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Diante de tais valores e objetivos, também seguindo o Planejamento Estratégico e as Metas Nacionais do Poder Judiciário, em especial a Meta nº 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e a Meta 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores, o presente Plano de Logística Sustentável torna-se

indispensável. Para que seja possível a promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, é importante que o TRT3 possua meios práticos e eficazes de mensurar seus indicadores de sustentabilidade, possibilitando a comparação ano a ano e definindo metas de melhorias.

Ademais, as ações apresentadas no Plano de Ações do PLS estão diretamente relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conforme se observa no referido documento.

De forma indireta, o PLS contribui, também, para o cumprimento de outras Metas e Objetivos estratégicos, uma vez que cria os meios e oportunidades atender aos anseios institucionais, destacadamente nos seguintes Objetivos Estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico do TRT3:

OE2 - PROMOVER O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE

## OE9 - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL

### 6 - Período de abrangência

O PLS-TRT3 compreende o período 2021-2026, podendo ser revisado e reeditado anualmente para que os indicadores possam ser ajustados e os objetivos aprimorados. Os eixos temáticos e os indicadores utilizados para mensuração são os definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021. Entretanto, caso seja necessário, poderão ser criados novos indicadores pelo Comitê responsável, conforme o disposto no parágrafo único do art. 7º da referida norma.

## 7 - Bens móveis e bens de consumo

Para as aquisições de bens e contratações de serviços e obras deste Regional são observados os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012.

As características de sustentabilidade de cada item são objetivamente definidas, fazendo parte integrante da especificação técnica do objeto, juntamente com as respectivas formas de comprovação, de forma a garantir a correta aquisição dos produtos. A observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT/INMETRO é exigida para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

## 8 - Série histórica, indicadores e metas

Quadros

# 01

## Variáveis gerais

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ)

# Variáveis gerais

| Questionário anual  | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     | 2024     |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos                            | 344      | 344      | 344      | 344      | 344      | 319      |
| Serv - Total de servidores(as)  | 3.583,00 | 3.561,00 | 3.525,00 | 3.510,00 | 3.547,00 | 3.601,00 |
| TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)                         | 570      | 531      | 473      | 584      | 536      | 569      |
| TFAuxE – Total de estagiários(as)   | 355      | 288      | 343      | 395      | 517      | 712      |
| TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar                         | 925      | 819      | 816      | 979      | 1.053    | 1.281    |
| FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares | 4.819,00 | 4.685,00 | 4.643,00 | 4.781,00 | 4.881,00 | 5.201,00 |



# 02

## Papel

Objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos.



**OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

**12** PRODUÇÃO E  
CONSUMO  
RESPONSÁVEIS



**13** AÇÃO CONTRA A  
MUDANÇA GLOBAL  
DO CLIMA



# Papel

| Indicador                       | *U.M.  | 2019   | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|---------------------------------|--|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CPP - Consumo de papel próprio  | **RM   | 17.468 | 7.031 | 4.137 | 5.525 | 6.461 | 6.432 |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Material e Logística - SEML  |        |       |       |       |       |       |
| Periodicidade                   | Anual  |        |       |       |       |       |       |
| Parâmetro                       | Fornecimento do material à unidade requisitante. Apenas papel adquirido, não reciclado certificado. Análise de desempenho anual. |        |       |       |       |       |       |

\*U.M. = unidade de Medida

\*\*RM = resmas. 1 resma equivale a 500 folhas de pape

# Meta

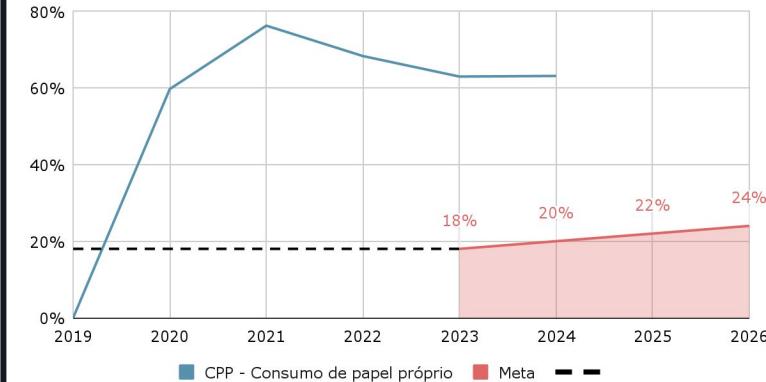
## Índice de racionalização de consumo de papel

**Meta: Reduzir em 24% o consumo de resmas de papel até 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 18%  | 20%  | 22%  | 24%  |

Descrição: calcula a redução do consumo de papel em relação ao ano de 2019.  
Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de papel





# Copos descartáveis

03

Objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

# Copos descartáveis

| Indicador                          | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------------------|--|------|------|------|------|------|------|
| CC - Consumo de copos descartáveis | Cento  | 684  | 122  | 71   | 560  | 581  | 168  |
| Unidade responsável pelos dados    | Secretaria de Material e Logística - SEML        |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                      | Mensal   |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                          | Fornecimento do material à unidade requisitante. |      |      |      |      |      |      |

\* Diante do contexto de pandemia, o ano de 2022 terá como base 2019

# Meta

## Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de plástico

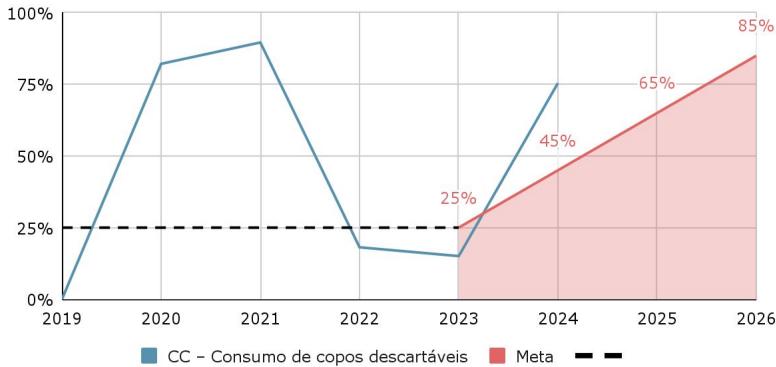
**Meta: Reduzir em pelo menos 85% o consumo de copos descartáveis de plástico** até 2026 em relação ao ano de **2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 40%  | 50%  | 70%  | 85%  |

Descrição: calcula a redução do consumo de copos descartáveis de plástico em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de plástico



# 04

## Água envasada em embalagem plástica

Objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).



# Água envasada em embalagem plástica

| Indicador  | U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---|------|------|------|------|------|------|
| CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | *Un.  | 0    | 0    | 0    | 192  | 192  | 960  |
| Unidade responsável pelos dados                            | Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados - SEGEST |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade  | Mensal  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro  | Fornecimento do material à unidade requisitante.        |      |      |      |      |      |      |

\*Un. = unidades

# Meta

## Índice de consumo de água envasada em embalagens descartáveis

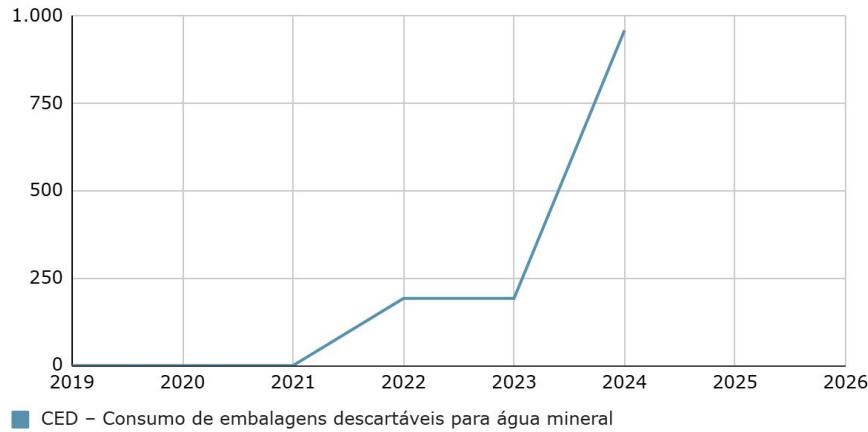
**Meta: Zerar o consumo de  
embalagem descartável até 2026**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| -    | -    | 50%  | 0%   |

Descrição: calcula a redução do consumo de embalagens plásticas descartáveis de água mineral em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis



# Água envasada em embalagem plástica

| Indicador   | U.M.  | 2019  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|-------|------|------|------|------|------|
| CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral | Un.   | 2.346 | 790  | 148  | 300  | 633  | 439  |
| Unidade responsável pelos dados                           | Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados - SEGEST |       |      |      |      |      |      |
| Periodicidade   | Mensal  |       |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Fornecimento do material à unidade requisitante.        |       |      |      |      |      |      |

# Meta

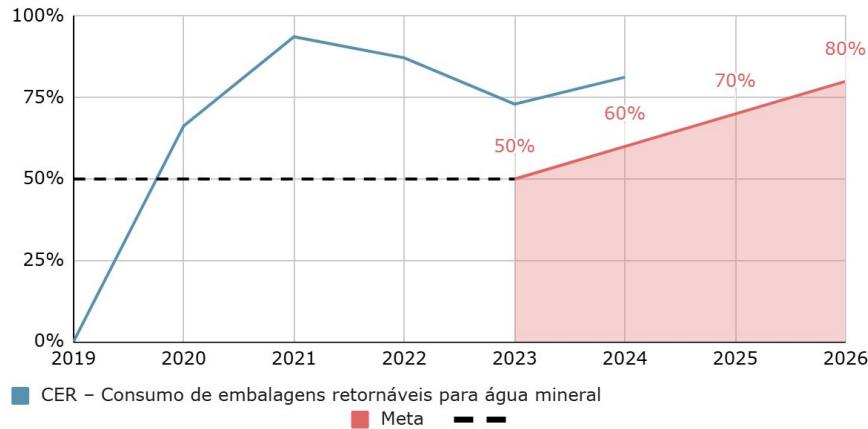
## Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens retornáveis

**Meta: Reduzir em 80% o consumo de embalagens retornáveis de água mineral até 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 50%  | 60%  | 70%  | 80%  |

Descrição: calcula a redução do consumo de embalagens plásticas retornáveis de água mineral envasada em relação ao ano de 2019.  
Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas retornáveis



05

## Impressão

Objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou *outsourcing*), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.



# Impressão

| Indicador                       | U.M.                                       | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|---------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| QI – Quantidade de impressões   | *Imp.<br>(mil)                             | 8.734 | 3.516 | 2.069 | 3.964 | 3.417 | 5.149 |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Suporte e Atendimento - SESA |       |       |       |       |       |       |
| Periodicidade                   | Mensal                                     |       |       |       |       |       |       |
| Parâmetro                       | Impressões realizadas                      |       |       |       |       |       |       |

\*Imp. = Impressões

# Meta

## Índice de rationalização de impressões

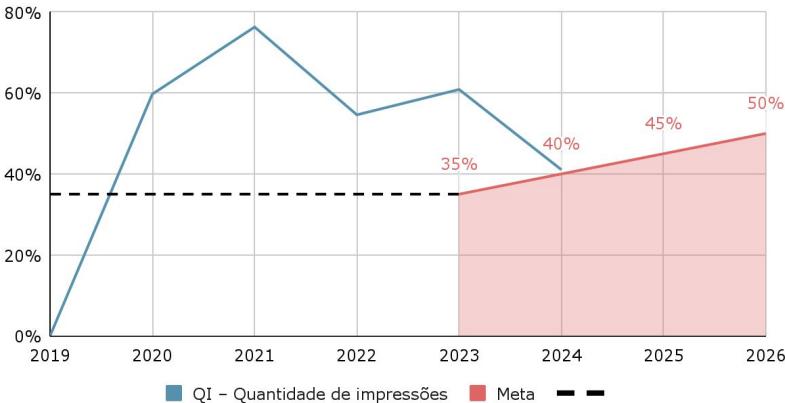
**Meta: Reduzir em no mínimo 50% a quantidade de impressões até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 35%  | 40%  | 45%  | 50%  |

Descrição: calcula a redução da quantidade de impressões realizadas no Tribunal em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{impressões no ano corrente} / \text{impressões em 2019})) * 100$

## Índice de rationalização de impressões



# Impressão

| <b>Indicador</b>                              | <b>U.M.</b>                                | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| QEI – Quantidade de equipamentos de impressão | Un.  | 1.834       | 1.686       | 1.543       | 1.829       | 1.307       | 816         |
| Unidade responsável pelos dados               | Secretaria de Suporte e Atendimento - SESA |             |             |             |             |             |             |
| Periodicidade                                 | Anual                                      |             |             |             |             |             |             |
| Parâmetro                                     | Equipamentos disponíveis no mês            |             |             |             |             |             |             |

# Meta

## Índice de racionalização de equipamentos de impressão

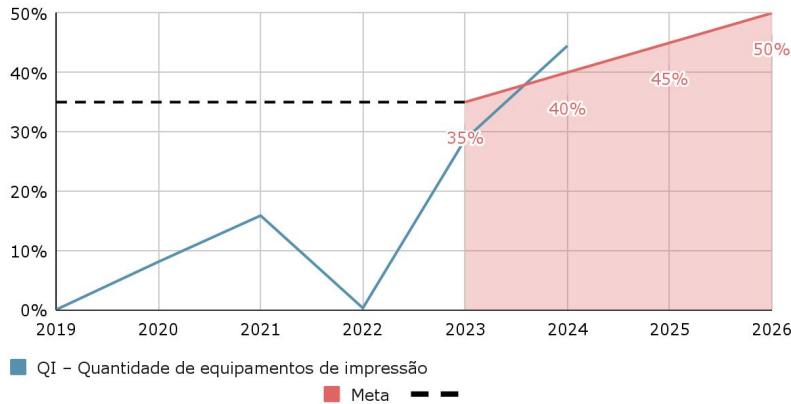
**Meta: Reduzir em 50% a quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 35%  | 40%  | 45%  | 50%  |

Descrição: calcula a redução da quantidade de equipamentos de impressão.

Fórmula:  $(1 - (\text{quantidade de equipamentos no ano corrente} / \text{quantidade de equipamentos em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de equipamentos de impressão





7 ENERGIAS  
RENOVÁVEIS  
E ACESSÍVEIS



11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E  
CONSUMO  
RESPONSÁVEIS



14 VIDA NA  
ÁGUA



15 VIDA  
TERRESTRE



06

# Energia elétrica

Objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

# Energia elétrica

| Indicador                         | U.M.                                 | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CEE - Consumo de energia elétrica | kWh                                  | 6.091.283 | 4.367.724 | 3.531.541 | 3.821.434 | 4.828.118 | 5.296.005 |
| Unidade responsável pelos dados   | Secretaria de Engenharia - SENG      |           |           |           |           |           |           |
| Periodicidade                     | Mensal                               |           |           |           |           |           |           |
| Parâmetro                         | kWh faturados por mês de competência |           |           |           |           |           |           |

# Meta

## Índice de rationalização de consumo de energia elétrica

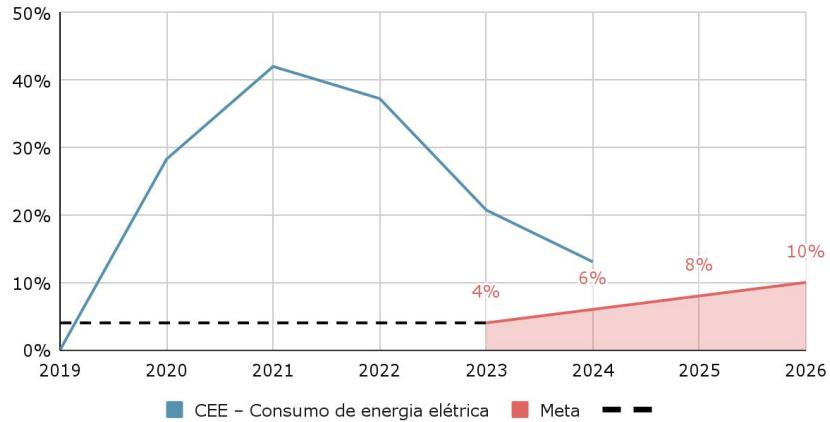
**Meta: Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 4%   | 6%   | 8%   | 10%  |

Descrição: calcula a redução do consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de rationalização de consumo de energia elétrica



# Energia elétrica

| Indicador                                   | U.M.   | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     | 2024     |
|---|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CRE – Consumo de energia por m <sup>2</sup> | kWh / m <sup>2</sup>   | 39,05391 | 28,00341 | 22,64227 | 24,50090 | 30,95520 | 33,95502 |
| Unidade responsável pelos dados             | Secretaria de Engenharia - SENG  |          |          |          |          |          |          |
| Periodicidade                               | Mensal   |          |          |          |          |          |          |
| Parâmetro                                   | kWh faturados por mês de competência em relação ao espaço físico em m <sup>2</sup> |          |          |          |          |          |          |

# Meta

## Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>

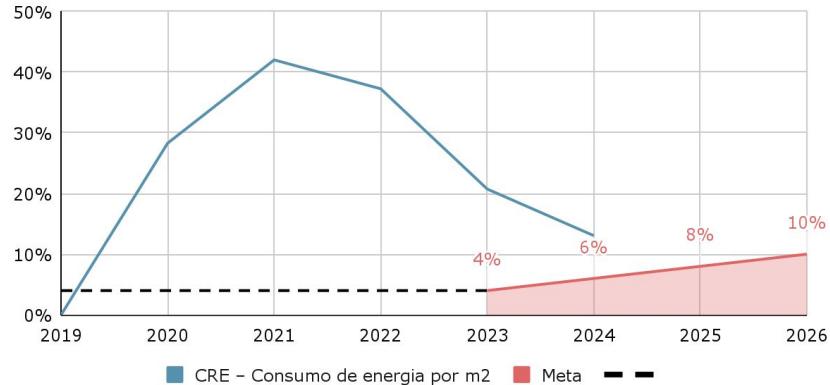
**Meta: Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup> até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 4%   | 6%   | 8%   | 10%  |

Descrição: calcula a redução do consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup> em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{consumo em m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{consumo por m}^2 \text{ em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>



# Energia elétrica

| Indicador                       | U.M.                                    | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------------|---|------|------|------|------|------|------|
| Uso de energia alternativa      | *n/a                                    | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Engenharia - SENG         |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                   | Mensal                                  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                       | Uso de energia alternativa ou renovável |      |      |      |      |      |      |

\*n/a = não se aplica

# Meta

| Índice de uso de energia alternativa   |      |      |      |
|--|------|------|------|
| <b>Meta: Implantar pelo menos uma usina de geração própria de energia solar fotovoltaica até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019</b> |      |      |      |
| 2023   | 2024 | 2025 | 2026 |
| -  | -    | 1    | 1    |
| Descrição: demonstra o aumento de uso de energia alternativa em relação ao ano de 2019.  |      |      |      |
| Fórmula: Não se aplica.  |      |      |      |

# Energia elétrica

| Indicador  | *U.M.                           | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| *KWh - KWH injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh | KWh                             | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| Unidade responsável pelos dados  | Secretaria de Engenharia - SENG |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade  | Mensal                          |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro  | Não se aplica.                  |      |      |      |      |      |      |
| Meta   | Não se aplica.                  |      |      |      |      |      |      |

\*KWh: variável incluída no anexo da Resolução n. 400/21 do CNJ, em abril de 2024, ainda sem métricas. A mensuração do indicador "KWh - KWH injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh" tende a ser nulo até 2026, pois a primeira usina fotovoltaica a entrar em operação, no prédio Q20 no ano de 2025, não produzirá excedente de energia a ser injetado na rede (será, portanto, destinada ao autoconsumo próprio local).



# Água e esgoto

07

Objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

# Água e esgoto

| <b>Indicador</b>                | <b>U.M.</b>                                     | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|---------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CA - Consumo de água            | m3  | 44.573      | 41.840      | 40.613      | 37.354      | 36.427      | 42.849      |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Engenharia - SENG                 |             |             |             |             |             |             |
| Periodicidade                   | Mensal  |             |             |             |             |             |             |
| Parâmetro                       | m <sup>3</sup> faturados por mês de competência |             |             |             |             |             |             |

# Meta

## Índice de racionalização de consumo de água

**Meta: Reduzir em no mínimo 5% o consumo de água até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 2%   | 3%   | 4%   | 5%   |

Descrição: calcula a redução do consumo de água em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de água



# Água e esgoto

| Indicador                                | U.M.   | 2019    | 2020    | 2021    | 2022    | 2023    | 2024    |
|--|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| CRA – Consumo de água por m <sup>2</sup> | m <sup>3</sup> / m <sup>2</sup>  | 0,28578 | 0,26825 | 0,26039 | 0,23949 | 0,23355 | 0,27472 |
| Unidade responsável pelos dados          | Secretaria de Engenharia - SENG  |         |         |         |         |         |         |
| Periodicidade                            | Mensal   |         |         |         |         |         |         |
| Parâmetro                                | Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão |         |         |         |         |         |         |

# Meta

## Índice de racionalização de consumo de água por m<sup>2</sup>

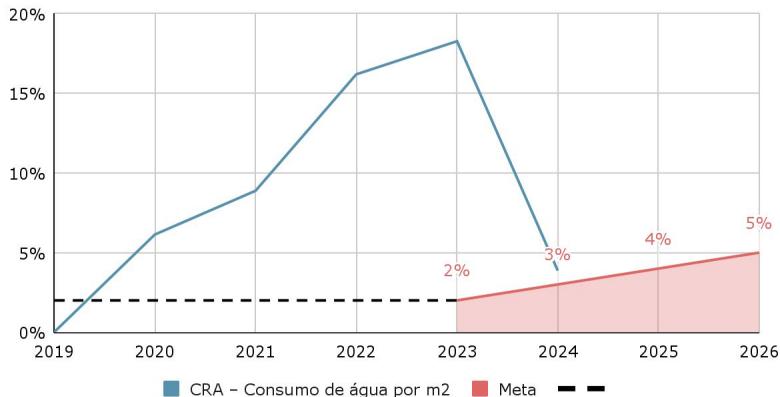
**Meta: Reduzir em no mínimo 5% o consumo de água por m<sup>2</sup> até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 2%   | 3%   | 4%   | 5%   |

Descrição: calcula a redução do consumo de água por m<sup>2</sup> em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

## Índice de racionalização de consumo de água por m<sup>2</sup>



08

# Gestão de Resíduos

Visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta. Especificidades podem ser inseridas nos campos de observação do PLS-Jud.



# Gestão de resíduos

| Questionário anual              | U.M.                              | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------------|-----------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| CGe - Coleta geral              | Kg                                | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Unidade responsável pelos dados | Núcleo de Gestão Sustentável- NGS |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                   | Mensal                            |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                       | Kg destinados                     |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice de realização de convênios

**Meta: Formalizar convênio com associação de catadores de papel em 80% das localidades da Justiça do Trabalho em Minas Gerais**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em quilos, de materiais destinados à reciclagem.

Fórmula: não se aplica.

Índice de realização de convênios com associações de catadores de materiais recicláveis



# Gestão de resíduos

| <b>Questionário anual</b>                        | <b>U.M.</b>                       | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TMR – Total de materiais destinados à reciclagem | Kg                                | 135.636     | 2.641       | 5.474       | 15.928      | 56.306      | 120.645     |
| Unidade responsável pelos dados                  | Núcleo de Gestão Sustentável- NGS |             |             |             |             |             |             |
| Periodicidade                                    | Mensal                            |             |             |             |             |             |             |
| Parâmetro  | Kg de papel destinados            |             |             |             |             |             |             |

\*U.M kilogramas

# Meta

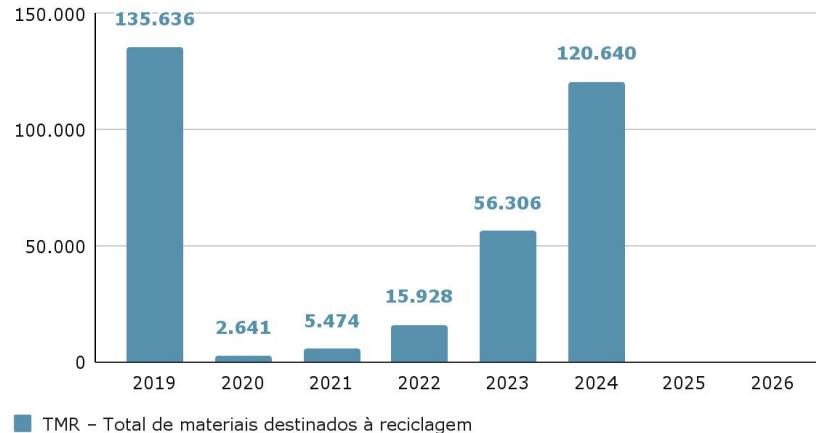
## Índice de realização de convênios

**Meta: Destinar 100% dos materiais recicláveis a Associações/Cooperativas conveniadas(os)**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em quilos, de materiais destinados à reciclagem para entes conveniados.

Fórmula: não se aplica.

Índice do total de materiais destinados à reciclagem



# Gestão de resíduos

| Questionário anual                                | U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|------|------|------|------|------|------|
| DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias | Kg  | 0    | 0    | 0    | 35   | 22,5 | 25,2 |
| Unidade responsável pelos dados                   | Núcleo de Gestão Sustentável- NGS   |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                                     | Anual   |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Kg de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta. |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice de destinação de resíduos - pilha

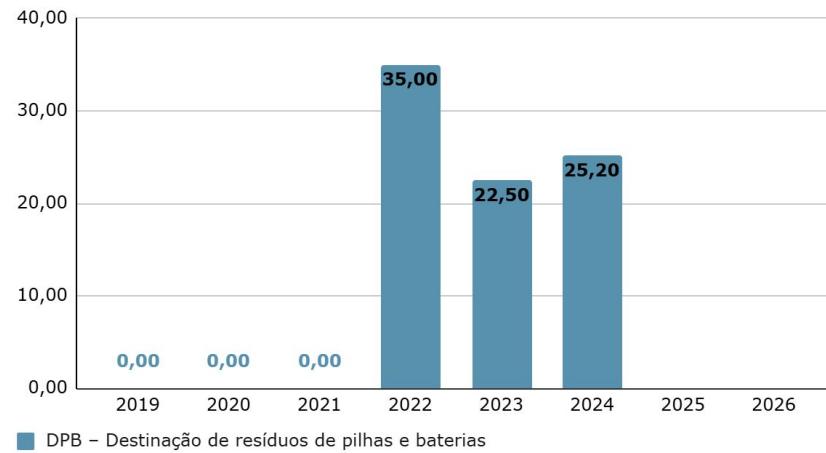
**Meta: encaminhar 100% das pilhas e baterias recebidas aos locais de recolhimento**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% |

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em quilos, de pilhas e baterias destinadas corretamente.

Fórmula: não se aplica.

## Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias



# Gestão de resíduos

| <b>Questionário anual</b>                | <b>U.M.</b>   | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas | Un.   | 0           | 0           | 0           | 0           | 18          | 0           |
| Unidade responsável pelos dados          | Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE                                     |             |             |             |             |             |             |
| Periodicidade                            | Anual   |             |             |             |             |             |             |
| Parâmetro                                | Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta |             |             |             |             |             |             |

# Meta

## Índice de destinação de resíduos - lâmpada

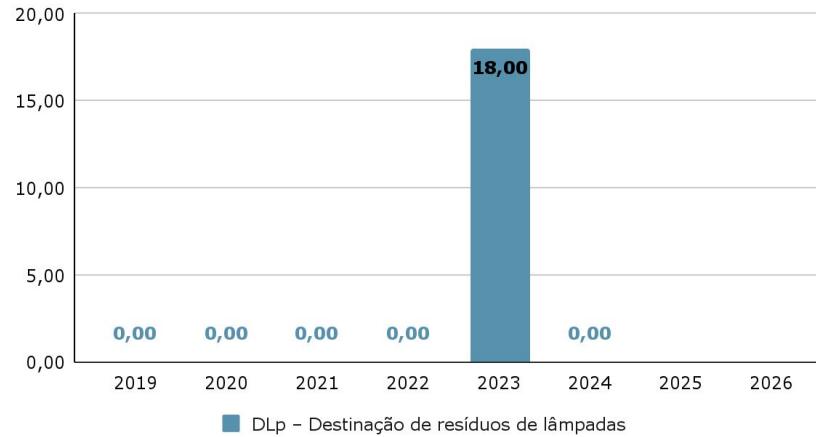
**Meta: encaminhar 100% das  
lâmpadas descartadas aos locais de  
recolhimento**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% |

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, por unidade, de lâmpadas destinadas corretamente.

Fórmula: não se aplica.

## Índice de destinação de resíduos de lâmpadas



# Gestão de resíduos

| <b>Questionário anual</b>             | <b>U.M.</b>  | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|---------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DRS – Destinação de resíduos de saúde | L  | 58          | 22          | 32          | 39          | 148,2       | 101,39      |
| Unidade responsável pelos dados       | Secretaria de Saúde - SES  |             |             |             |             |             |             |
| Periodicidade                         | Anual  |             |             |             |             |             |             |
| Parâmetro                             | Quantidade de litros de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento |             |             |             |             |             |             |

# Meta

## Índice de destinação de resíduos - saúde

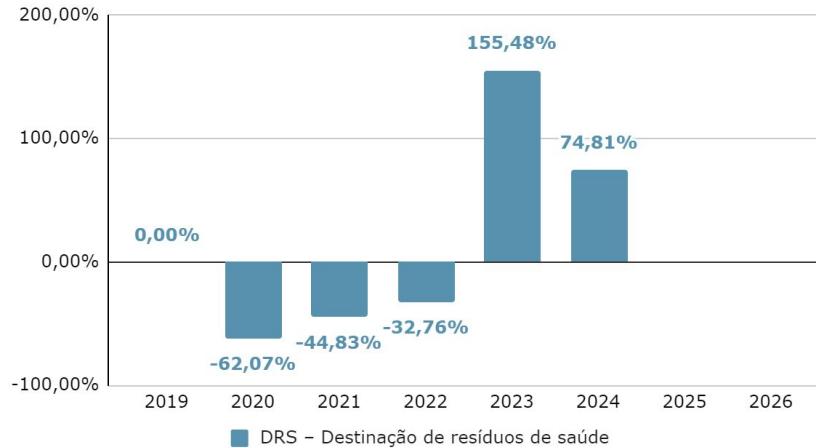
**Meta: encaminhar 100% dos resíduos de serviço de saúde aos locais de recolhimento**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% |

Descrição: calcula a porcentagem do aumento da destinação de resíduos de saúde.

Fórmula:  $((\text{consumo do ano corrente}/\text{consumo em 2019})/\text{consumo em 2019}) * 100$

## Índice de aumento da destinação de resíduos de saúde



# Gestão de resíduos

| Questionário anual                               | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021    | 2022    | 2023   | 2024 |
|--|--|------|------|---------|---------|--------|------|
| DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas | Kg   | 33   | 66   | 104.126 | 154.969 | 48.938 | 0    |
| Unidade responsável pelos dados                  | Secretaria de Engenharia - SENG  |      |      |         |         |        |      |
| Periodicidade                                    | Anual  |      |      |         |         |        |      |
| Parâmetro  | Kg de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil |      |      |         |         |        |      |

# Meta

## Índice de destinação de resíduos - obras e reformas

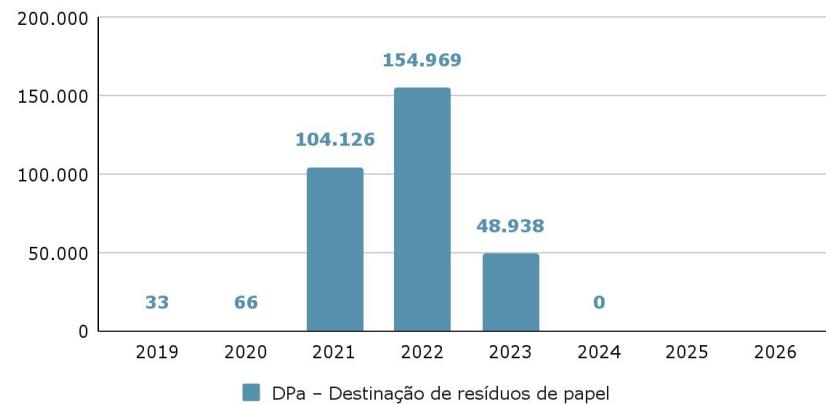
**Meta: encaminhar 100% dos resíduos de obras e reformas aos locais de recolhimento**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% |

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em m<sup>3</sup>, de resíduos de obras destinados corretamente.

Fórmula: não se aplica.

## Índice de destinação de resíduos de obras e reformas em m<sup>3</sup>



009

# Reformas e construções

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE DE  
QUALIDADE



8 TRABALHO DIGNO  
E CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



10 REDUZIR AS  
DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



# Reformas e construções

| Indicador                                  | U.M.                            | 2019      | 2020       | 2021         | 2022       | 2023       | 2024 |
|--|---------------------------------|-----------|------------|--------------|------------|------------|------|
| GRef - Gastos com reformas no período-base | R\$                             | 45.537,14 | 336.595,58 | 1.543.901,47 | 207.772,13 | 661.183,98 | 0    |
| Unidade responsável pelos dados            | Secretaria de Engenharia - SENG |           |            |              |            |            |      |
| Periodicidade                              | Anual                           |           |            |              |            |            |      |
| Parâmetro                                  | Data de realização das reformas |           |            |              |            |            |      |

# Meta

## Índice de otimização de gastos com reformas

**Meta: Elaborar projetos executivos para adequações em acessibilidade física em pelo menos 20% das unidades da JT mineira até 2026**

2024

2025

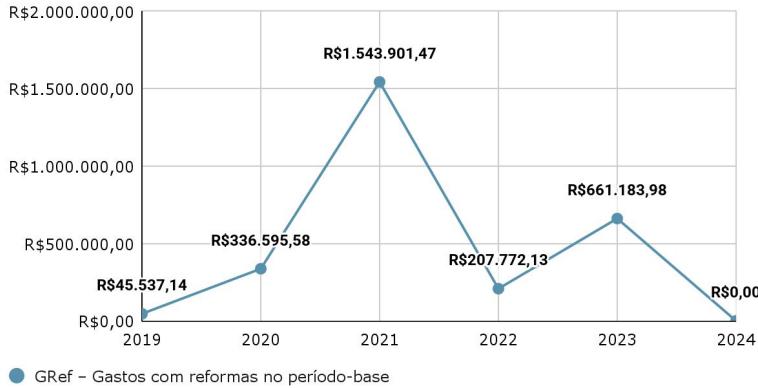
10%

20%

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em reais, de gastos com reforma no período-base.

Fórmula: não se aplica.

## Gastos com reformas no período-base





# 10 Limpeza

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

# Limpeza

| Indicador   | U.M.  | 2019          | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|---|---|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base | R\$   | 10.262.306,86 | 7.482.483,89 | 9.579.309,19 | 7.477.836,19 | 8.446.932,47 | 9.740.817,24 |
| Unidade responsável pelos dados                       | Secretaria de Gestão e Serviços Terceirizados - SEGEST  |               |              |              |              |              |              |
| Periodicidade   | Anual   |               |              |              |              |              |              |
| Parâmetro   | Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base |               |              |              |              |              |              |

# Meta

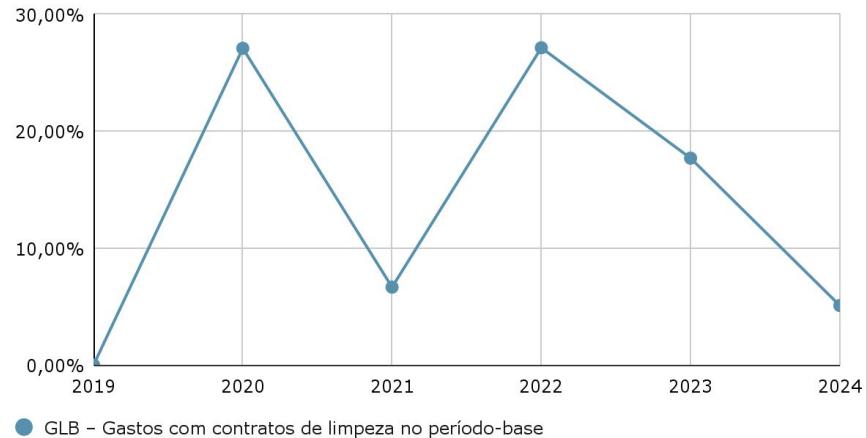
## Índice de gastos com limpeza

**Meta: Limitar o aumento dos gastos com limpeza aos reajustes legais**

Descrição: calcula a redução dos gastos com limpeza em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{gastos no ano corrente} / \text{gastos em 2019})) * 100$

## Índice de redução de gastos com limpeza



# Limpeza

| Indicador                                | U.M.   | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|--|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| GRL - Gasto com contratos limpeza por m2 | R\$ / m <sup>2</sup>                                   | 75,45 | 44,50 | 59,66 | 56,26 | 52,91 | 61,01 |
| Unidade responsável pelos dados          | Secretaria de Gestão e Serviços Terceirizados - SEGEST |       |       |       |       |       |       |
| Periodicidade                            | Anual  |       |       |       |       |       |       |
| Parâmetro                                | Cálculo automático                                     |       |       |       |       |       |       |

# Meta

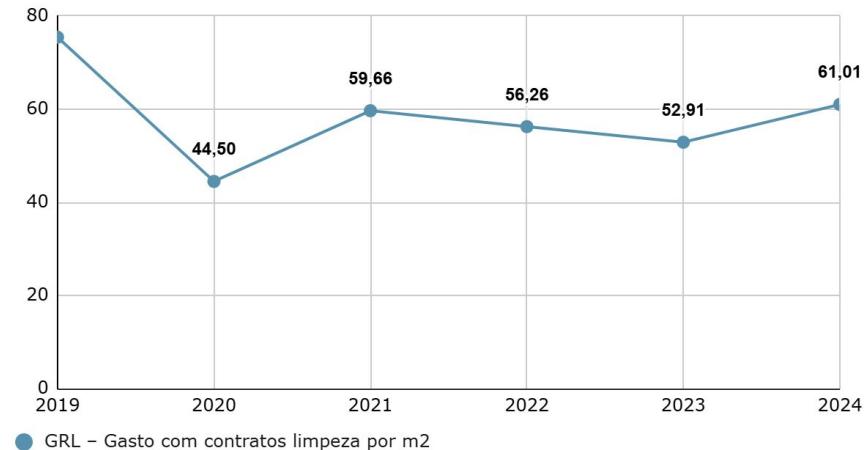
## Índice de limpeza por m<sup>2</sup>

**Meta: Limitar o aumento dos gastos com limpeza aos reajustes legais**

Descrição: demonstra a relação de gastos com contratos de limpeza por m<sup>2</sup> contratado.

Fórmula: gastos com contratos de limpeza no período-base/área contratada.

## Índice de gasto com contratos de limpeza por m<sup>2</sup>





# 111

## Vigilância

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

# Vigilância

| Indicador   | U.M.   | 2019 | 2020       | 2021       | 2022       | 2023         | 2024         |
|---|--|------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica | R\$  | 0    | 921.724,73 | 922.080,26 | 925.479,47 | 1.097.775,39 | 4.183.872,88 |
| Unidade responsável pelos dados                   | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |      |            |            |            |              |              |
| Periodicidade                                     | Anual  |      |            |            |            |              |              |
| Parâmetro   | Mês de competência ao qual a fatura corresponde            |      |            |            |            |              |              |

# Meta

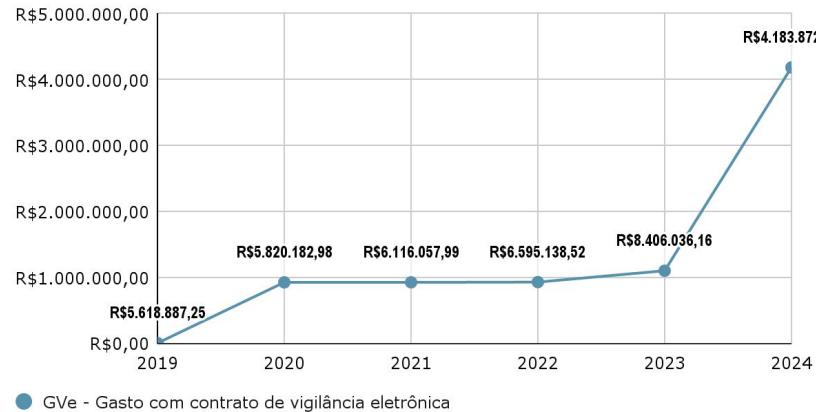
## Índice de gastos com vigilância

**Meta: Limitar o aumento dos gastos com vigilância aos reajustes legais**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em reais, de gastos com vigilância eletrônica.

Fórmula: não se aplica.

### Gastos com vigilância eletrônica



# 12

## Telefonia

Objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



# Telefonia

| Indicador                       | U.M.  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 |
|---------------------------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| LTF - Linhas Telefônicas Fixas  | *nº LF  | 1.778 | 1.779 | 1.733 | 1.733 | 1.563 | 480  |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE   |       |       |       |       |       |      |
| Periodicidade                   | Mensal  |       |       |       |       |       |      |
| Parâmetro                       | Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP |       |       |       |       |       |      |

\*nº LF. = Número de linhas telefônicas fixas

# Meta

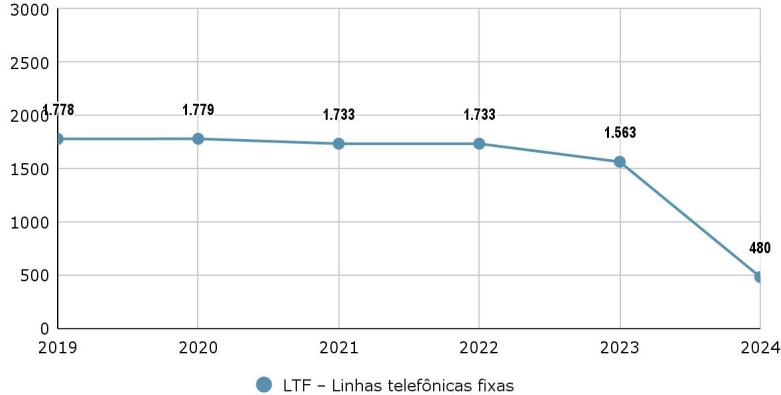
## Índice de telefonia

**Meta: Manter ou diminuir a quantidade de linhas contratadas**

Descrição: quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.

Fórmula: não se aplica.

## Linhos telefônicos fixas



# Telefonia

| Indicador                       | U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023  | 2024 |
|---------------------------------|---|------|------|------|------|-------|------|
| LTM - Linhas Telefônicas Móveis | *nº LM  | 0    | 0    | 0    | 344  | **344 | 601  |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE   |      |      |      |      |       |      |
| Periodicidade                   | Mensal  |      |      |      |      |       |      |
| Parâmetro                       | Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso. Considera-se o ano de 2022 como base, tendo em vista ser parâmetro para início de comparação. |      |      |      |      |       |      |

\*nº LM = Número de linhas telefônicas móveis

\*\*344 linhas móveis até outubro, depois 491 linhas

# Meta

## Índice de telefonia

**Meta: Limitar a quantidade de linhas móveis a 20% do corpo funcional**

2022

2023

2024

702

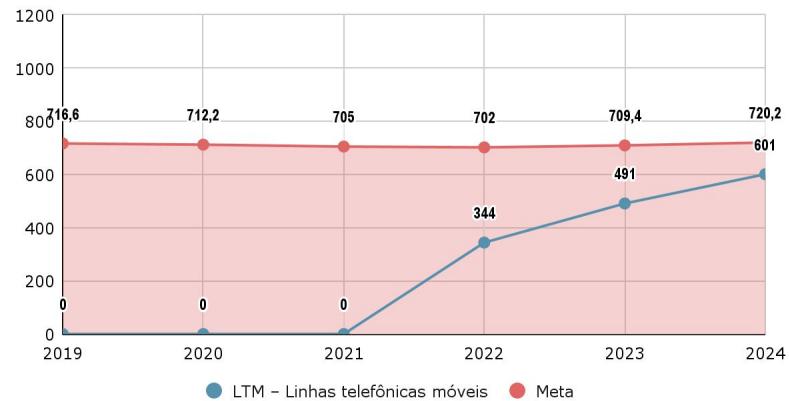
709,4

720,2

Descrição: quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).

Fórmula: não se aplica.

Linhos telefônicos móveis



# 13

## Veículos

Objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.



### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E  
CONSUMO  
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A  
MUDANÇA GLOBAL  
DO CLIMA



# Veículos

| Indicador                       | U.M.   | 2019    | 2020    | 2021    | 2022    | 2023    | 2024    |
|---------------------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Km – Quilometragem              | Km   | 482.528 | 189.462 | 134.228 | 272.200 | 362.262 | 527.388 |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |         |         |         |         |         |         |
| Periodicidade                   | Anual  |         |         |         |         |         |         |
| Parâmetro                       | Km rodados   |         |         |         |         |         |         |

# Meta

## Índice de redução da quilometragem rodada anualmente

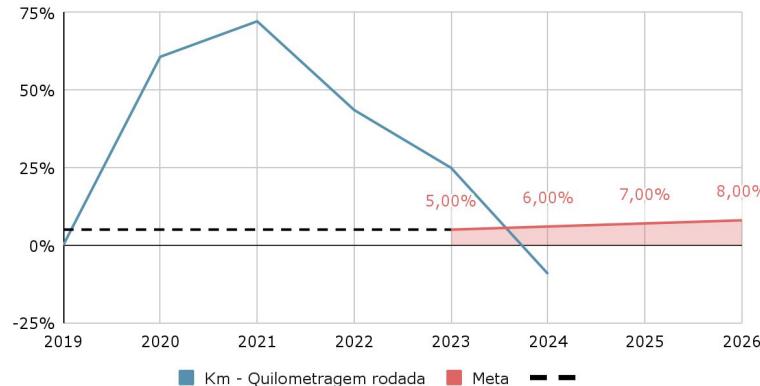
**Meta: Reduzir em no mínimo 8% a quilometragem rodada anualmente até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 4%   | 5%   | 6%   | 8%   |

Descrição: calcula redução da quilometragem rodada em relação ao ano de 2019.

Fórmula:  $(1 - (\text{quilometragem do ano corrente} / \text{quilometragem em 2019})) * 100$

## Índice de redução da quilometragem rodada anualmente



# Veículos

| Indicador   | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--|------|------|------|------|------|------|
| VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex | Un.  | 57   | 37   | 34   | 34   | 66   | 55   |
| Unidade responsável pelos dados                         | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade   | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Veículos existentes  |      |      |      |      |      |      |

# Meta

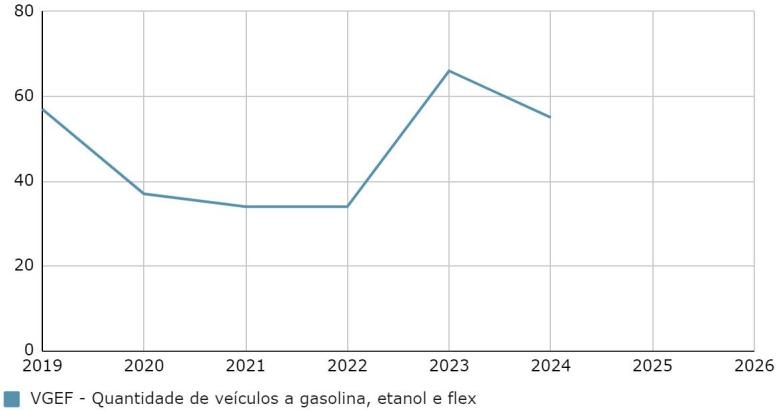
## Índice da quantidade de veículos

**Meta: Não adquirir nenhum veículo a gasolina**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos a gasolina, etanol ou flex.

Fórmula: não se aplica.

Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex



# Veículos

| Indicador   | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--|------|------|------|------|------|------|
| VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas | Un.  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Unidade responsável pelos dados                               | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade   | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Veículos existentes  |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice da quantidade de veículos movidos a fontes alternativas

**Meta: Adquirir ao menos 02 veículos híbridos ou elétricos até 2026**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos movidos a fontes alternativas

Fórmula: não se aplica.

# Veículos

| Indicador                       | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------------|--|------|------|------|------|------|------|
| QVe - Quantidade de veículos    | Un.  | 67   | 44   | 39   | 39   | 72   | 62   |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                   | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                       | Cálculo automático   |      |      |      |      |      |      |

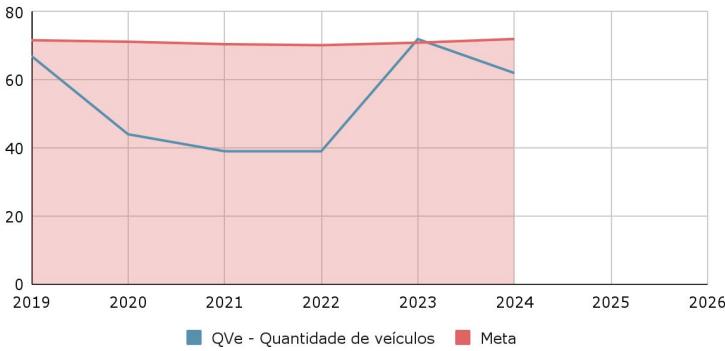
# Meta

## Índice da quantidade de veículos proporcional ao corpo funcional

**Meta: Limitar a quantidade de veículos a 2% do corpo funcional**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos  
Fórmula: não se aplica.

Índice da quantidade de veículos movidos proporcional ao corpo funcional



# Veículos

| Indicador  | U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---|------|------|------|------|------|------|
| QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) | Un.   | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 3    |
| Unidade responsável pelos dados  | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI                |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade  | Anual   |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro  | Veículos existentes exclusivamente destinados a transporte de magistrados |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice da quantidade de veículos movidos proporcional ao corpo funcional

**Meta: Limitar a quantidade de veículos a 2% da quantidade de magistrados**

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos  
Fórmula: não se aplica.

Índice da quantidade de veículos movidos proporcional ao corpo funcional





11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E  
CONSUMO  
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A  
MUDANÇA GLOBAL  
DO CLIMA



14

## Combustível

Objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

# Combustível

| Indicador                       | U.M.   | 2019   | 2020  | 2021 | 2022  | 2023  | 2024   |
|---------------------------------|--|--------|-------|------|-------|-------|--------|
| CE - Consumo de etanol          | Litro  | 62.416 | 3.292 | 90   | 8.270 | 4.326 | 15.136 |
| Unidade responsável pelos dados | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |        |       |      |       |       |        |
| Periodicidade                   | Anual  |        |       |      |       |       |        |
| Parâmetro                       | Litros abastecidos   |        |       |      |       |       |        |

# Meta

## Índice de consumo de etanol

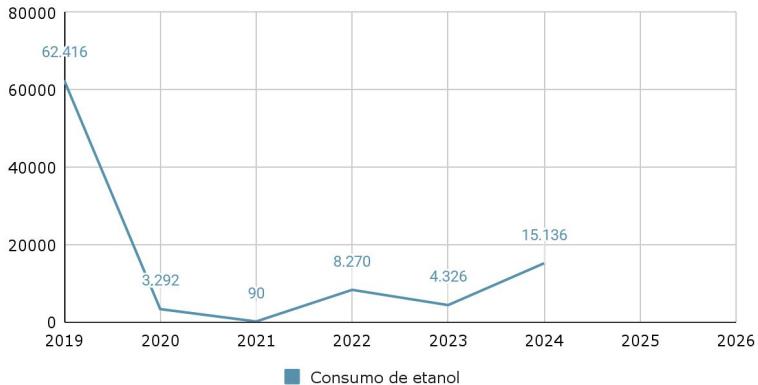
**Meta: Atingir a porcentagem de uso de 30% do etanol em veículos flex em relação ao ano de 2019.**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 15%  | 20%  | 25%  | 30%  |

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em litros, de etanol consumida.

Fórmula: não se aplica.

## Índice de consumo de etanol



# Combustível

| Indicador                                       | U.M.   | 2019  | 2020 | 2021 | 2022  | 2023 | 2024     |
|---|--|-------|------|------|-------|------|----------|
| CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo | Litro / *nº V  | 1.418 | 683  | 506  | 1.059 | 723  | 1.171,75 |
| Unidade responsável pelos dados                 | Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI |       |      |      |       |      |          |
| Periodicidade                                   | Anual  |       |      |      |       |      |          |
| Parâmetro                                       | Cálculo automático   |       |      |      |       |      |          |

\*nº V = Número de veículos

# Meta

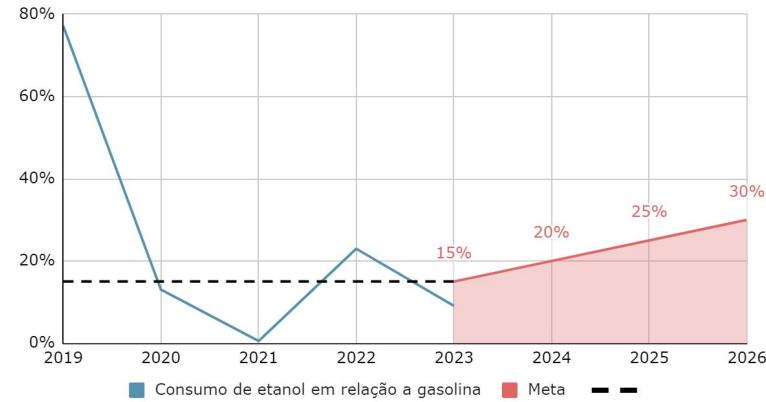
## Índice de consumo de etanol em relação a gasolina

**Meta: Priorizar o abastecimento de etanol em veículos flex da linha Virtus da frota.**

Descrição: calcula a quantidade de etanol consumida em relação a gasolina em veículos flex, considerando a linha de veículos da marca Virtus, tomando como marco o ano de 2019.

Fórmula: consumo de etanol no respectivo ano / (consumo de etanol no respectivo ano + consumo de gasolina no respectivo ano)\*100

Índice de consumo de etanol em relação a gasolina





15

# Apoio ao serviço administrativo

Objetiva o monitoramento das  
despesas com contratos de serviços  
gráficos.

# Apoio ao serviço administrativo

| Indicador  | U.M.                                     | 2019 | 2020 | 2021      | 2022      | 2023      | 2024       |
|--|--|------|------|-----------|-----------|-----------|------------|
| GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$                                      | -    | -    | 38.308,84 | 39.697,49 | 37.297,44 | 151.048,54 |
| Unidade responsável pelos dados                        | Secretaria de comunicação - SECOM        |      |      |           |           |           |            |
| Periodicidade  | Mensal                                   |      |      |           |           |           |            |
| Parâmetro  | Gasto total em contratos no período-base |      |      |           |           |           |            |

# Meta

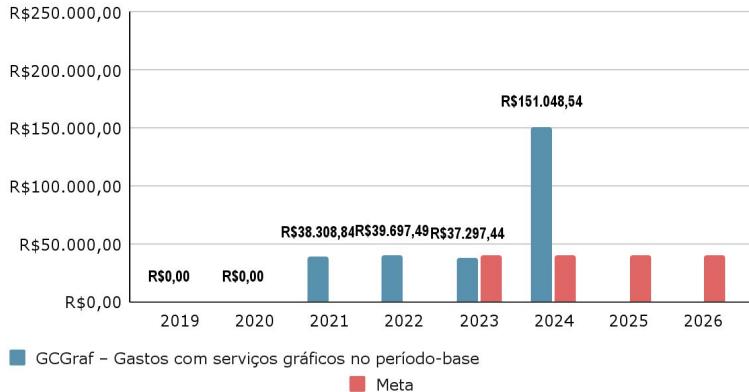
## Índice de gastos com serviços gráficos

**Meta: Limitar os gastos com serviços gráficos a R\$150.000,00 por ano**

| 2023        | 2024        | 2025        | 2026        |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ 150 mil | R\$ 150 mil | R\$ 150 mil | R\$ 150 mil |

Descrição: limita os gastos com serviços gráficos.  
Fórmula: não se aplica.

## Índice de gastos com serviços gráficos no período-base



# 16

## Aquisições e Contratações



# Aquisições e contratações

| Indicador   | U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|------|------|------|------|------|------|
| PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | %   | -    | -    | 100  | 74   | 100  | 100  |
| Unidade responsável pelos dados   | Diretoria de Administração - DADM             |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade   | Mensal  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Quantidade total de contratos no período-base |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice de sustentabilidade nas aquisições

**Meta: Realizar análise de requisitos de sustentabilidade em 100% das contratações**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 100% | 100% | 100% | 100% |

Descrição: calcula a porcentagem de contratos celebrados com critério de sustentabilidade em relação ao total.

Fórmula: (aquisições e contratações sustentáveis/ aquisições e contratações realizadas)\*100

## Índice de sustentabilidade nas aquisições





3 SAÚDE DE  
QUALIDADE



5 IGUALDADE DE  
GÊNERO



8 TRABALHO DIGNO  
E CRESGIMENTO  
ECONÔMICO



17

# Qualidade de vida

Objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

# Qualidade de vida

| Indicador                                      | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|--|------|------|------|------|------|------|
| AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida | *nº Ac.  | 29   | 20   | 39   | 44   | 30   | 13   |
| Unidade responsável pelos dados                | Secretaria de Saúde - SES  |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                                  | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                                      | Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias |      |      |      |      |      |      |

\*nº Ac = número de ações

# Meta

## Índice de ações de qualidade de vida

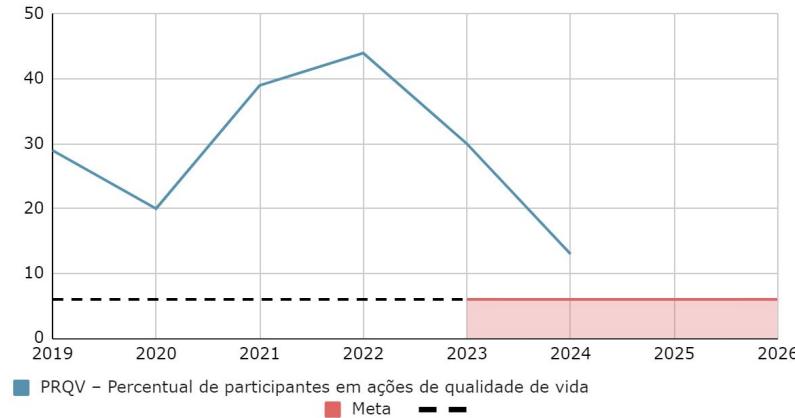
**Meta: realizar no mínimo 6 ações sobre o tema de qualidade de vida por ano**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 6    | 6    | 6    | 6    |

Descrição: demonstra a quantidade de ações realizadas.

Fórmula: não se aplica.

## Quantidade de ações de qualidade de vida



# Qualidade de vida

| Indicador  | U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---|------|------|------|------|------|------|
| PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida | %   | 1    | 5    | 3    | 16   | 10   | 12   |
| Unidade responsável pelos dados                                  | Secretaria de Saúde - SES   |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade  | Anual   |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro  | Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice de participações em ações de qualidade de vida

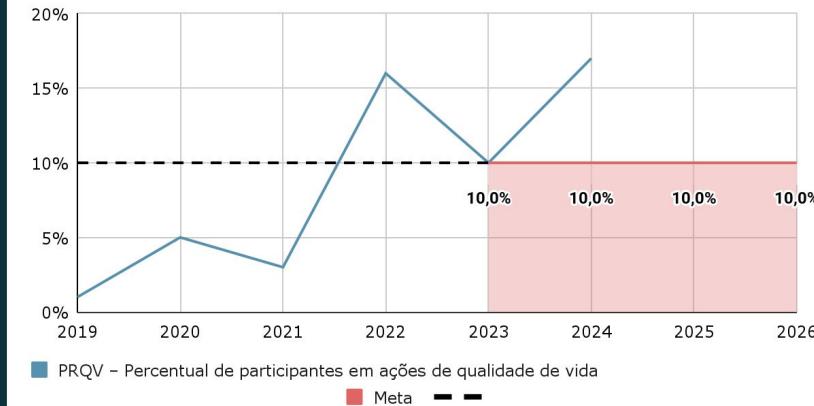
**Meta: participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas por ano**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

Descrição: calcula a porcentagem do corpo funcional que participa de ações de qualidade de vida.

Fórmula:  $(\text{participantes de ações de qualidade de vida} / \text{ações de qualidade de vida} * \text{total de integrantes do corpo funcional}) * 100$

Índice de participação em ações de qualidade de vida



# Meta

## Índice de participações em ações de qualidade de vida

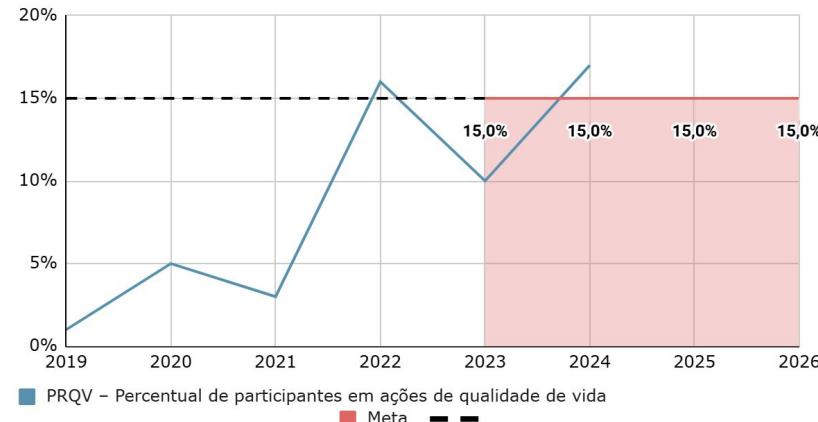
**Meta: participação de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas por ano**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 15%  | 15%  | 15%  | 15%  |

Descrição: calcula a porcentagem do corpo funcional que participa de ações de qualidade de vida.

Fórmula:  $(\text{participantes de ações de qualidade de vida} / \text{ações de qualidade de vida} * \text{total de integrantes do corpo funcional}) * 100$

Índice de participação em ações de qualidade de vida



# Qualidade de vida

| Indicador                           | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|------|
| AS – Quantidade de ações solidárias | nº Ac.   | 23   | 2    | 24   | 29   | 6    | 51   |
| Unidade responsável pelos dados     | Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais - NAPI   |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                       | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                           | Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias |      |      |      |      |      |      |

\*Un. = unidades

# Meta

## Índice de ações solidárias

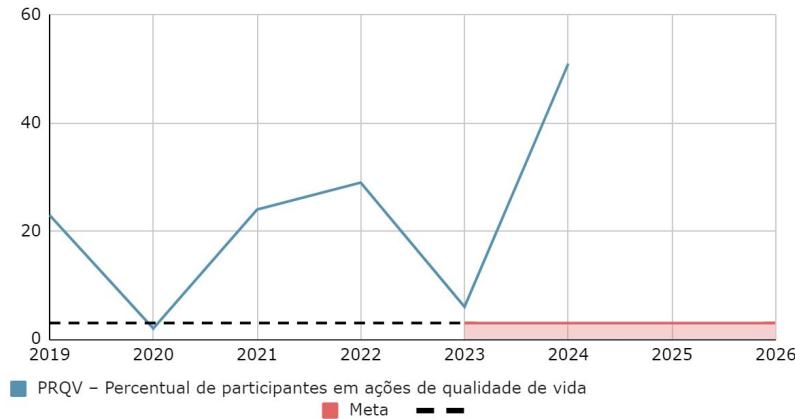
**Meta: Realizar no mínimo 3 ações sobre o tema por ano**

| 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|
| 3    | 3    | 3    | 3    |

Descrição: demonstra a quantidade de ações solidárias ao ano.

Fórmula: não se aplica.

## Quantidade de ações solidárias



# 18

## Capacitação em Sustentabilidade

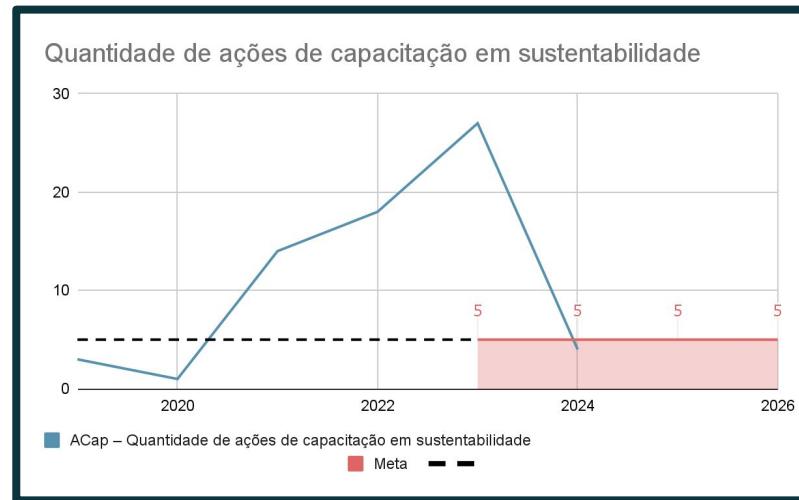
Objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.



# Capacitação em sustentabilidade

| Indicador                                       | U.M.                                  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade | nº Ac.                                | 3    | 1    | 14   | 18   | 27   | 4    |
| Unidade responsável pelos dados                 | Secretaria da Escola Judicial - SEJ   |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                                   | Anual                                 |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro                                       | Oferecimento de cursos de capacitação |      |      |      |      |      |      |

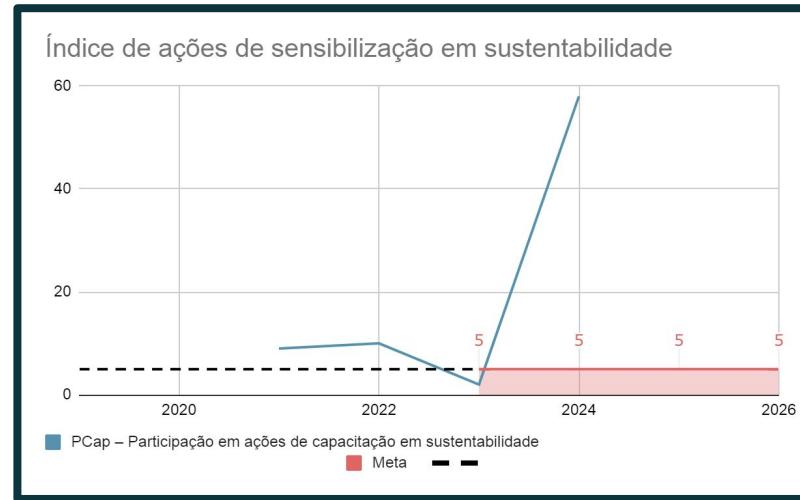
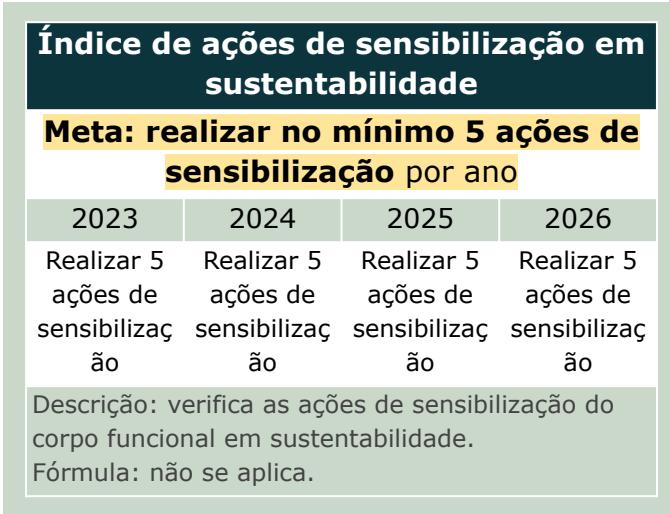
# Meta



# Capacitação em sustentabilidade

| Indicador  | U.M.                                  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade | nº Ac.                                | -    | -    | 9    | 10   | 2    | 58   |
| Unidade responsável pelos dados                    | Núcleo de Gestão Sustentável - NGS    |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                                      | Anual                                 |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro  | Formulação de ações de sensibilização |      |      |      |      |      |      |

# Meta



# 19

## Equidade e diversidade

Objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade.

(Indicador incluído pela Resolução n. 550/24 do CNJ, em abril de 2024, sem série histórica)

5 IGUALDADE DE GÊNERO



8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO



10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



# Equidade e Diversidade

| Indicador   | U.M.  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|------|------|------|------|------|
| Ações de sensibilização em equidade e diversidade | nº Ac.  | -    | -    | -    | -    | 20   |
| Unidade responsável pelos dados                   | Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais - NAPI |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                                     | Anual   |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Quantidade de ações   |      |      |      |      |      |

# Meta

## Índice de ações de sensibilização em Equidade e Diversidade

**Meta: Desenvolver e implementar 4 campanhas de sensibilização em equidade e diversidade, utilizando as redes sociais do Tribunais como meio de comunicação**

| 2025   | 2026  |
|--|---|
| Realizar 4 campanhas de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as)                    | Realizar 4 campanhas de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as) |
| Descrição: verifica se a temática de Equidade e Diversidade foi trabalhada a nível institucional |   |
| Fórmula: não se aplica   |   |

# Equidade e Diversidade

| <b>Indicador</b>                               | <b>U.M.</b>   | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ações de capacitação em equidade e diversidade | nº Ac.  | -           | -           | -           | -           | 13          |
| Unidade responsável pelos dados                | Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais - NAPI |             |             |             |             |             |
| Periodicidade                                  | Anual   |             |             |             |             |             |
| Parâmetro                                      | Quantidade de ações   |             |             |             |             |             |

# Meta

## Índice de ações de sensibilização em Equidade e Diversidade

**Meta: Realizar 4 (quatro) ações de capacitação em temas relacionados à equidade, diversidade e inclusão, abrangendo servidores, magistrados e gestores do TRT3.**

| 2025   | 2026  |
|--|---|
| Realizar 4 ações de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as)                        | Realizar 4 ações de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as) |
| Descrição: verifica se a temática de Equidade e Diversidade foi trabalhada a nível institucional |   |
| Fórmula: não se aplica   |   |



7 ENERGIAS  
RENOVÁVEIS  
E ACESSÍVEIS



11 CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E  
CONSUMO  
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A  
MUDANÇA GLOBAL  
DO CLIMA



20

# Descarbonização

Objetiva de promover a descarbonização do Poder Judiciário, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento deste Regional. (Indicador incluído pela Resolução n. 594/24 do CNJ, em novembro de 2024, sem série histórica)

# Descarbonização

| Indicador   | U.M.                               | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis | nº Ac.                             | -    | -    | -    | -    | -    | 63   |
| Unidade responsável pelos dados   | Núcleo de Gestão Sustentável - NGS |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade   | Anual                              |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Quantidade de ações                |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Ações de capacitação e sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

**Meta: Realizar no mínimo 2 visitas ao aterro sanitário, com magistrados, servidores, estagiários e terceirizados por ano**

| 2025 | 2026 |
|------|------|
|------|------|

Realizar 2 visitas ao aterro sanitário de Sabará

Realizar 2 visitas ao aterro sanitário de Sabará

Descrição: total de ações de capacitação e de campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.

Fórmula: não se aplica

# Capacitação em sustentabilidade

| <b>Indicador</b>  | <b>U.M.</b>   | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE | nº Ac.  | -           | -           | -           | -           | -           | 6           |
| Unidade responsável pelos dados                         | Núcleo de Gestão Sustentável - NGS<br>Secretaria de Engenharia - SENG |             |             |             |             |             |             |
| Periodicidade   | Anual   |             |             |             |             |             |             |
| Parâmetro   | Quantidade de ações   |             |             |             |             |             |             |

# Meta

## Ações de redução de Emissões de GEE

**Meta: realiza no mínimo uma ação por  
ano**

2025

2026

1 ação por ano

1 ação por ano

Descrição: total de ações destinadas à redução de  
emissão de GEE por ano  
Fórmula: não se aplica

# Capacitação em sustentabilidade

| Indicador   | *U.M.  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--|------|------|------|------|------|------|
| RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada | %  | -    | -    | -    | -    | -    | 0    |
| Unidade responsável pelos dados                     | Secretaria de Engenharia - SENG  |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade                                       | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia. |      |      |      |      |      |      |

# Meta

## Percentual de energia renovável utilizada

**Meta: Gerar no mínimo 1% do consumo anual de energia elétrica por meio de geração própria solar fotovoltaica**

2025

0%

2026

1%

Descrição: percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia.

Fórmula: (energia renovável utilizada/energia total utilizada)\*100



21

# Novas tecnologias

As ações inovadoras devem promover a adoção de novas tecnologias, processos e métodos que contribuam para a eficiência, a sustentabilidade e a melhoria contínua na gestão pública, com foco na redução de impactos ambientais, na ampliação das ferramentas de acessibilidade, na otimização de recursos e na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

# Capacitação em sustentabilidade

| Indicador   | U.M.   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|--|------|------|------|------|------|------|
| RDC – Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos | %  | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| Unidade responsável pelos dados   | Núcleo de Gestão Sustentável e Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - coLABore |      |      |      |      |      |      |
| Periodicidade   | Anual  |      |      |      |      |      |      |
| Parâmetro   | Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos  |      |      |      |      |      |      |

# Meta

**Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos**

**Meta: Executar, no mínimo, 1 projeto envolvendo o uso de novas tecnologias para promover a sustentabilidade e/ou cortar gastos**

2025

1

2026

1

Descrição: Total de projetos executados para promoção da sustentabilidade e/ou corte de gastos.  
Fórmula: não se aplica.

